

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

028 - Guarapari
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 a ABRIL/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	42.970.822.94	40.118.047.26	39.849.892.33	36.835.681.51	34.031.720.54	37.185.599.72	33.759.390.46	43.900.396.22	59.637.035.66	55.171.799.45	40.151.818.00	46.341.394.41	609.953.598.5	714.167.350.34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.345.231.63	7.838.323.32	7.189.136.98	7.791.025.83	8.836.571.58	8.973.324.79	7.172.048.21	9.935.375.61	29.753.931.19	22.980.113.19	12.467.402.13	9.248.351.08	41.530.835.5	215.087.951.34
IPTU	2.590.729.77	1.248.784.85	1.301.534.97	1.260.158.25	1.287.889.52	1.260.084.59	784.816.11	864.184.33	15.597.480.66	11.405.227.55	2.289.414.01	1.665.849.13	41.556.153.74	82.001.131.34
ISS	2.615.500.74	2.936.630.71	2.464.462.62	2.890.664.32	3.142.089.42	4.106.770.63	2.980.484.55	3.066.743.34	3.166.131.15	2.997.117.13	3.027.769.80	3.089.934.17	36.484.298.58	42.500.000.00
ITBI	1.938.488.01	2.012.863.78	1.610.322.39	1.826.828.67	1.964.752.59	1.931.470.22	1.857.264.20	1.954.064.72	2.090.872.20	2.011.420.94	2.975.579.22	1.492.689.55	23.666.616.49	30.000.000.00
IRRF	1.138.125.41	726.722.32	718.506.04	703.452.28	741.463.93	729.151.85	785.176.84	3.299.804.58	1.462.865.91	965.093.72	1.420.397.66	1.738.896.93	14.429.657.47	15.500.000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.062.387.70	913.321.66	1.094.310.96	1.109.922.31	1.700.376.12	945.847.50	764.306.51	750.578.64	7.436.581.27	5.601.253.85	2.754.241.44	1.260.981.30	25.394.109.26	45.086.820.00
Contribuições	3.418.098.50	3.978.155.95	3.030.828.99	3.666.725.34	2.374.699.70	1.199.706.52	2.001.588.67	3.350.619.28	3.481.105.73	2.146.389.21	2.673.745.19	4.021.424.06	35.343.087.14	50.284.544.00
Receita Patrimonial	1.043.805.20	1.036.634.86	1.236.808.56	1.460.531.53	1.152.356.91	5.832.811.59	1.063.972.38	1.410.585.90	878.557.57	958.353.17	1.232.237.90	673.546.95	17.980.202.52	27.739.000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	975.754.00	947.966.66	1.068.140.93	1.390.680.00	1.082.933.98	967.785.33	1.009.441.72	1.315.637.32	819.214.11	897.365.00	1.124.595.20	629.620.26	12.229.134.51	22.023.000.00
Outras Receitas Patrimoniais	68.051.20	88.668.20	168.667.63	69.851.53	69.422.93	4.865.026.26	54.530.66	94.948.58	59.343.46	60.988.17	107.642.70	43.926.69	5.751.068.01	5.716.000.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
Transferências Correntes	28.461.303.79	26.095.824.40	28.122.925.55	23.060.185.14	21.108.279.31	20.574.924.50	23.153.514.51	28.650.215.87	24.580.575.52	28.502.592.33	23.158.373.03	29.704.861.67	805.173.575.6	390.661.832.00
Cota-Parte do FPM	6.801.179.15	6.363.800.97	8.565.275.71	6.223.136.27	5.731.418.17	5.453.250.52	6.853.743.22	10.649.342.65	7.193.852.70	9.212.407.02	5.635.651.98	6.443.308.94	85.126.367.30	94.000.000.00
Cota-Parte do ICMS	3.324.249.63	3.397.608.11	2.593.200.47	2.305.275.15	2.311.595.94	2.426.921.31	2.486.166.98	2.477.766.68	2.941.474.31	2.550.277.24	2.639.143.79	2.968.975.51	32.422.655.12	72.000.000.00
Cota-Parte do IPVA	2.745.580.20	2.575.148.82	1.957.826.94	1.087.712.91	776.640.20	575.069.68	479.249.03	530.656.70	1.760.538.61	1.272.624.32	1.961.678.97	7.569.240.06	23.291.966.44	35.000.000.00
Cota-Parte do ITR	1.310.99	2.265.65	1.309.67	2.907.13	4.337.41	26.892.53	1.566.62	1.452.65	1.071.99	1.232.36	2.286.19	2.033.52	48.666.71	100.000.00
Transferências da LC 61/1989	26.983.76	29.206.67	24.083.98	19.183.61	25.307.38	26.089.23	18.970.82	26.953.62	34.209.51	24.395.50	30.233.66	32.231.25	317.848.99	500.000.00
Transferências do FUNDEB	11.999.550.22	10.836.440.60	10.181.278.42	10.132.595.51	9.248.560.77	9.296.321.61	10.709.164.66	11.068.541.98	10.206.316.74	10.916.072.37	9.733.035.87	9.549.476.63	123.877.355.3	138.956.000.00
Outras Transferências Correntes	3.562.449.84	2.891.353.58	4.799.950.36	3.289.374.56	3.010.419.44	2.770.379.62	2.604.653.18	3.895.501.59	2.443.111.66	4.525.583.52	3.156.342.57	3.139.595.76	40.088.715.68	50.105.832.00
Outras Receitas Correntes	702.383.82	1.169.108.73	270.192.25	857.213.67	559.813.04	604.832.32	368.266.69	553.599.56	942.865.65	584.351.55	620.059.75	2.693.210.65	9.925.897.68	30.294.023.00
DEDUÇÕES (II)	3.649.046.47	3.483.598.35	2.333.239.27	2.479.194.47	2.122.253.52	2.153.035.69	2.427.694.42	3.336.185.90	3.760.660.15	3.622.666.55	4.596.065.32	6.958.451.61	40.922.091.72	68.017.344.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.067.843.92	1.009.735.92	955.687.44	947.997.30	1.054.511.87	981.749.26	1.024.865.23	1.869.160.88	1.300.398.06	994.816.59	1.022.915.13	1.250.889.20	13.480.570.80	10.284.544.00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.292.95	0.00	285.996.39	286.569.93	33.752.97	80.636.34	32.080.57	0.00	73.779.03	15.437.02	0.00	1.841.126.57	2.650.671.77	1.020.000.00
Transferência do Governo Federal Destinadas aos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (§ 11, art. 198 da CF/88)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.492.092.00	497.364.00	1.989.456.00	11.366.800.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.826.000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.579.909.60	2.473.862.43	1.091.555.44	1.244.627.24	1.033.988.68	1.090.650.09	1.370.748.62	1.467.025.02	2.386.483.06	2.612.412.94	2.081.058.19	3.369.071.84	22.801.393.15	38.520.000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.321.776.47	36.634.448.91	37.516.653.06	34.356.487.04	31.909.467.02	35.032.564.03	31.331.696.04	40.564.210.32	55.876.375.51	51.549.132.90	35.555.752.68	39.382.942.80	609.031.506.7	646.150.006.34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	39.321.776.47	36.634.448.91	37.516.653.06	34.356.487.04	31.909.467.02	35.032.564.03	31.331.696.04	40.564.210.32	55.876.375.51	51.549.132.90	35.555.752.68	39.382.942.80	609.031.506.7	646.150.006.34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	39.321.776.47	36.634.448.91	37.516.653.06	34.356.487.04	31.909.467.02	35.032.564.03	31.331.696.04	40.564.210.32	55.876.375.51	51.549.132.90	35.555.752.68	39.382.942.80	609.031.506.7	646.150.006.34